

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho; com a solicitação para que seja adotadas as providências necessárias à instalação de iluminação pública corrimão no escadão localizado na Rua Arthur Duarte que dá acesso à rua José Antônio Silva.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de pontos de iluminação pública em área que atualmente se encontra com baixa ou inexistente luminosidade, ocasionando insegurança e desconforto à população que transita pelo local durante o período noturno.

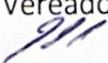
A ausência de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes, furtos e outras ocorrências, além de comprometer a mobilidade e o bem-estar dos moradores. A instalação de luminárias contribuirá significativamente para melhorar a visibilidade noturna, inibir a ação de criminosos e promover maior sensação de segurança à comunidade.

A iluminação pública constitui serviço essencial de interesse coletivo, sendo dever do Poder Público Municipal assegurar sua prestação de forma contínua e eficiente, conforme o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local.

Além disso, a medida coaduna-se com os princípios da eficiência administrativa, da segurança pública e da valorização dos espaços urbanos, reforçando o compromisso da Administração com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que proceda à instalação da iluminação pública no trecho indicado, adotando, se possível, tecnologia de luminárias LED, de modo a assegurar eficiência energética e redução de custos operacionais para o Município.

Antônio Adilson Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2025